



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3681 DE 07 DE MARÇO DE 2014

“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 3442 de 02 de janeiro de 2014 que concedia **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DE 60%**, conforme Art. 46 da Lei Complementar nº 80/2013, a Sra. **CAMILA WENDLAND** por prestar serviços na Zona Rural com mais de 100 quilômetros de distância da sede.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 07 / 03 / 2014
Lucia Haase